



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Araruama**  
Gabinete da Prefeita

### **ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL LOGUS NOTÍCIAS – EDIÇÃO 780 DE 15 DE MAIO DE 2020  
– NA PÁGINA 03.**

### **EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **RATIFICAÇÃO Nº 51/SETUR/2020**

#### **ONDE SE LÊ:**

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 12976/2020, RATIFICO a dispensa de licitação para **IRENE DOMINGUES DE SOUZA COUTO PAULO** no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

#### **LEIA-SE:**

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 12976/2020, RATIFICO a dispensa de licitação para **IRENE DOMINGUES DE SOUZA COUTO PAULO**. Inscrita no CPF nº 116.100.408-48, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cujo objeto é a locação da residência situado no lote nº 000A - Quadra 000B do loteamento 0381 – Boa Perna, Avenida Gladstone José de Oliveira, nº 1.201 – Boa Perna, Araruama/RJ, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para uso exclusivo de uma unidade do PROJETO CASA COSTURA – SETUR. Visando atender as necessidades nas ações para enfrentamento da crise de emergência em saúde pública ocasionada pela infecção do novo CORONAVIRUS COVID-19, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº. 65 de 21/03/2020

**PRAZO:** 12 (doze) meses

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2020

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**